# PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

***Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 699/2020 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2019.***

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, apresenta o seguinte

**DECRETO**:

**Art. 1º -** Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 699/2020 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2019.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 23 de agosto de 2021.

**João Mattar Olivato**
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

**Marcos Roberto de Oliveira**
Membro

**Karen Aparecida Daniel**
Membro